

Município de Leiria Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da
Fabrilight – Iluminações, Unipessoal, Lda.**

N/ ref.ª: NIPG 6826/2018 - PAQ 116/2018

Ofício n.º: 19356/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Consulta Prévia n.º 04/2018/DICP – Iluminação decorativa para o recinto da Feira de Maio – A Feira do Concelho de Leiria. DAF/389/CP/2018

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da locação de bens, à V/ entidade pelo valor de **€11.850,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para:

1. De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 3 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP – DE ACORDO COM ALTERAÇÕES EM VIGOR DESDE 01.01.2018);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, que seja designado como **gestor do contrato** o Sr. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, enquanto Gestor de Contrato.

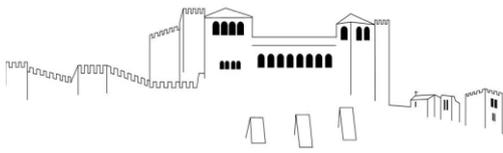
Segue em anexo **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos

2018.04.13/PA/FS



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade

Figura Enigmática – Iluminações, Lda.

N/ ref.ª: NIPG 6826/2018 - PAQ 116/2018

Ofício n.º: 19356/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Consulta Prévia n.º 04/2018/DICP – Iluminação decorativa para o recinto da Feira de Maio – A Feira do Concelho de Leiria. DAF/389/CP/2018

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da locação de bens, à entidade Fabrilight – Iluminações, Unipessoal Lda., pelo valor de €11.850,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos

2018.04.13/PA/FS